

INTERFACES DA LUTA SINDICAL DE EDUCADORAS/ES DE SANTA CATARINA COM OS AVANÇOS DAS POLÍTICAS LIBERAIS E PRIVATISTAS DA EDUCAÇÃO

Antônio Valmor de Campos¹

Jane Acordi de Campos²

RESUMO

Santa Catarina é um estado majoritariamente de posicionamento liberal, sempre mantendo as tendências conservadoras nos governos. Neste cenário há dificuldades na organização sindical. No entanto, educadores/as sempre mantiveram a luta por condições de trabalho e qualidade na educação. Em momentos decisivos, a educação catarinense teve influências do Sindicato dos Trabalhadores na Educação (SINTE), por exemplo, na discussão do avanço progressivo, na proposta curricular de Santa Catarina e no plano estadual de educação. As lutas por carreira, salários e condições de trabalho levaram sempre a preocupação com o pedagógico. No entanto, a partir da segunda década do século XX, com o avanço das políticas neoliberais e privatistas na educação catarinense, aliados à desmobilização sindical decorrente, o cenário muda significativamente e o movimento sindical encontra mais dificuldades em atuar, seja nas suas reivindicações corporativas ou em prol da educação. Este ensaio apresenta reflexões e dados sobre o tema, tendo referência em autores como: Olinda Evangelista, Joviles Trevisol, Juarez Thisen, Luiz Freitas e diversos sindicalistas, além de documentos históricos. A pesquisa bibliográfica/documental levou em consideração a disponibilidade de referências em livros e artigos, nos documentos da secretaria de educação e registro de sindicalistas sobre a organização e luta dos/as educadores/as de Santa Catarina. A análise das informações deu-se pelo método dialético, permitindo a interação teórica com a realidade da educação nas escolas, trazendo as interfaces entre elas. Trata-se de um tema atual e sensível, que requer muita atenção, pois há indicativos de desqualificação do trabalho docente diante o avanço das políticas neoliberais e privatistas na educação, em moldes até então desconhecidos pela categoria e pela sociedade. A nova configuração da política educacional está pressionando o trabalho docente, precarizando a atuação e resultando em falta de perspectivas na carreira, desestimulando a juventude, no estudar e no seguir a carreira docente.

Palavras-chave: Educação neoliberal, Privatização da educação, Organização sindical, Lutas na educação, Trabalho docente.

Notas introdutórias

A educação catarinense tem suas opções de política educacional, geralmente descomprometidas com a construção da educação cidadã, portanto

¹ Doutor em Geografia, mestre em Educação, graduado em Ciências/Matemática, Ciências Biológicas e Direito. Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), coordena o Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UFFS. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira (GEHDEB) e Participação no Grupo de Pesquisa – Direitos Humanos, Justiça e Cidadania – DHJC. ORCID: <https://orcid/0000-0002-5600-4647>, E-mail: antonio.campos@uffs.edu.br

² Doutoranda em Educação – PPGE/UNESC. Bolsista CAPES/UNESC. Mestra em Educação – UNOCHAPECÓ, Chapecó/SC. Professora Efetiva da rede estadual, Escola de Educação Básica Catulo da Paixão Cearense - EEBCPC. E-mail: janeacordidecampos@gmail.com. Link do currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/054390829009300>.



com viés conservador. Com isso as escolas públicas têm sido espaços de poucos avanços emancipatórios, com preocupação maior em ter números expressivos do que qualidade e emancipação dos estudantes.

É neste conjunto interativo que serão apresentados aspectos que demonstram as pressões sofridas pela categoria e as reações articuladas a partir da organização sindical, na perspectiva de influenciar a política educacional catarinense.

A obtenção dos dados aqui constantes, resultam de pesquisa bibliográfica e documental, que levou em consideração a disponibilidade de referências em livros, artigos, nos documentos da secretaria de educação e nas falas/registro de sindicalistas sobre a organização e a luta dos/as educadores/as de Santa Catarina.

A análise das informações deu-se pelo método dialético, permitindo a interação teórica com a realidade da educação nas escolas, trazendo para a reflexão as interfaces entre elas. Da mesma forma será possível observar no texto os aspectos interativos da política educacional com a luta docente que impactaram a educação catarinense, seja na sua concepção quanto no tratamento do trabalho docente. Trata-se de um tema atual e sensível, que requer muita atenção, analisando os indicativos de desqualificação do trabalho docente diante o avanço das políticas neoliberais e privatistas na educação. Portanto, avaliar a nova configuração da política educacional do Santa Catarina é tema instigante, no caminho de analisar as condições do trabalho docente.

Docência: Movimentos, organização e atuação sindical em Santa Catarina

A organização sindical em Santa Catarina tem histórico anterior à Constituição/1988, que autorizou a sindicalização dos servidores públicos. A categoria se organizava em associação, apenas os licenciados podiam fazer parte, mas representava toda a categoria: “[...] a ALISC passou a ter junto a categoria, como interlocutor junto ao governo, é uma dimensão que é importante resgatar, a ALISC passou a ter voz um pouco mais forte, passou a ter, e vai se desdobrar com a abertura democrática” (Souza, 2022, 41,33min.).



As contrariedades e limitações daquele momento histórico não impediu o engajamento da categoria nas lutas que aconteceram ainda no período de ditadura no país. De acordo com Pandolfo (2022), foram muitas greves, no início, em 81, 82, 83, foram diversas mobilizações, eram greves bastantes extensas, prolongadas, mas que trouxeram muitas vitórias para a categoria. “Eu acho que aí foi um papel importante, onde os professores passaram a ter uma influência muito forte nas políticas e nas ações do Estado”.

Na sequência, segundo Oliveira (2023), à época no país houve esse processo de mobilização no final da década de 1980. Em seguida veio em 88 a Constituinte, que concede o direito de organização sindical aos servidores públicos, em seguida em Santa Catarina, na Constituição Estadual de 1989, é assegurado o direito à sindicalização e aí é organizado o SINTE.

O sindicato provocou motivou dos/as trabalhadores/as em educação: “Quando eu entro no magistério, havia uma certa agitação social, mas por liberdade, por direito. Então, como professor, não podíamos ter sindicato, apenas associação, com poderes bastante limitados” (Pandolfo, 2022, 1,12min.). Mesmo antes dessa organização houve muitas lutas e alcançadas conquistas, como: “O Plano Estadual de Educação [...] é um marco definitivo, vamos dizer assim, no fortalecimento da categoria” (Souza, 2022, 46,12min.).

Esta motivação da categoria tem outros olhares: “Então a década de 80 e a década de 90, nós podemos dizer que foi o ápice da organização sindical no estado Santa Catarina. E a partir da segunda metade da década de 90 então, nós começamos a perder direitos” (Lemes, 2022, 24:40). No mesmo sentido: “No início dos anos 80 a direção do SINTE, a gente conseguia fazer chapa única, eu, Ideli, nos anos 80, 86, Ana Akini. Depois, o atrelamento aos governos, por parte da CUT, não permitiu mais (Oliveira, 2022, 1:04:58). Segundo Pandolfo (2022), não podemos esquecer que esse contexto deu origem a nossa organização sindical, a organização inicia através da criação de várias associações de professores pelo estado. As associações quase não possuíam vínculo entre si, e coube à coordenação estadual aglutinar essas entidades em torno de lutas salariais, resultando na criação do sindicato, que traria mais combatividade: “É que ele está sendo explorado pela outra classe,



pelos governos, pelos patrões. Portanto, a primeira coisa, que apesar do medo, o que demonstra elevação no nível de consciência de um professor de uma professora, é a filiação dele no sindicato” (Oliveira, 2022, 52,56). Essa consciência de pertencimento a uma classe/categoria, fortalece coletivamente:

Acreditar que a gente, com o movimento, podia mudar essa realidade que vinha vivendo, foi um verdadeiro jogo de poder, muitos dos nossos colegas sofreram perseguições, ameaças, às vezes tinha que se proteger e até em alguns casos as pessoas passavam alguns dias escondidas da polícia (Pandolfo, 2022, 1,19min27s.).

Nem mesmo a repressão nas décadas de 1980 e 1990, foram capazes silenciar a categoria de docentes em Santa Catarina. Segundo Oliveira (2023), em 87, sob a coordenação de Ana Aquini, numa composição com independentes foi realizada a maior greve de Santa Catarina, no governo Pedro Ivo, foram 47 dias de paralização, com organização de piquetes.

Esta demonstração de força provocou reações dos governos e da sociedade, com diz Pandolfo (2022), que o professor era visto como uma ameaça pela sua rebeldia, pela sua capacidade de pensar, e também imaginar um mundo diferente, e talvez por isso sofreu tanta repressão naquele período.

Àquela época, nas décadas de 1980/90, com a luta sindical, foi possível ingerir inclusive na política educacional do governo do estado, como por exemplo, no direito de o professor avaliar o aluno, de acordo com os critérios técnicos e pedagógicos, pois até então imperava a chamada progressão automática, na qual bastava o aluno ter a frequência que passava para a série seguinte: “O fato de ter acabado com a progressão, com a promoção automática, no meu ponto de vista foi histórico, por que a gente conseguiu romper com o mecanismo de deseducação” (Souza, 2022, 46,15min.). Porém: “[...] as conquistas econômicas, simbolizaram algo importante na motivação, porque os professores foram reconhecidos, mas o grande alívio quando a gente saiu da greve é que nós não fomos punidos” (Souza, 2022, 41,30min.).

Também, naquela época é construída a Proposta Curricular de Santa Catarina, segundo (Thisen, Staub. Maurício, 2011), o movimento político-educacional originou a proposta, com iniciativa do governo do estado, mesmo com desconfiança na categoria, mas foi incorporando a sua dimensão.

Muitas foram as greves necessárias para que a categoria conquistasse



alguns direitos. Em certos momentos, pela organização da categoria, no sindicato e vontade política ou fragilidade dos governos, houveram algumas conquistas da categoria. Um dos exemplos foi em meados da primeira década deste século, quando o sindicato agia de forma efetivamente colegiada, onde as negociações com o governo do estado eram conduzidas por uma representação de cada regional do sindicato e a executiva estadual.

A coesão na organização sindical gerou resultados positivos, como ocorreu em 2004/2005, durante o governo Luis Henrique, a derrota da “política de abonos”, que achatava a tabela salarial. Também em outras situações a resistência e acertada política de organização sindical conseguiu retardar os prejuízos e alcançar conquistas, como o aumento da regência de classe e a incorporação dos abonos, de forma proporcional, garantindo a carreira docente.

Essa negociação inicia numa greve em 2004, que sedimentou o caminho de organicidade e enfrentamento da gestão que assumia, em meados daquele ano. A pressão sindical fez o governo repensar as estratégias de achatamento da tabela e arrocho salarial, incorporando os abonos e aumentando o valor da regência de classe, transformada em lei:

Art. 1º Fica incorporado o abono de R\$ 50,00 (cinquenta reais) concedido pelo art. 2º da Lei nº 12.667, de 29 de setembro de 2003, no nível MAG-1-A, com aplicação progressiva na tabela de vencimentos dos membros do Magistério Público Estadual, ativos e inativos, de que trata o Anexo VI da Lei nº 1.139, de 28 de outubro de 1992, observada a proporcionalidade do regime de trabalho do cargo efetivo (Santa C. LC 304/05).

Logo em seguida, mais conquistas, a situação se repete com o outro abono concedido, que achatava a tabela salarial do Magistério catarinense:

Fica incorporado o abono de R\$100,00 (cem reais), concedido pelo art. 1º da Lei nº 12.667, de 29 de setembro de 2003, ao vencimento dos membros do Magistério Público Estadual, com aplicação progressiva na tabela de vencimentos, observada a proporcionalidade do regime de trabalho e dos proventos de aposentadoria (Santa C. LP nº 13.791/2006).

A incorporação transformando o valor do abono em percentual, o qual passa a ser aplicado na tabela salarial da categoria, assegurando as vantagens da carreira foi uma conquista importante. Porém, a organização permitiu ir além, com o aumento do percentual da regência de classe, para toda categoria:

Art. 2º As gratificações de que dispõem os arts. 10, 11 e 12 da Lei nº 1.139, de 1992, passam a vigorar com os seguintes percentuais,



incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo, da seguinte forma:

- I - 40% (quarenta por cento) aos ocupantes do cargo de Professor que atuam nas séries iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos em classe de nivelamento e alfabetização; e
- II - 25% (vinte e cinco por cento) aos ocupantes do cargo de Professor que atuam nas séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, Especialista em Assuntos Educacionais, Consultor Educacional, Assistente Técnico Pedagógico e Assistente de Educação (Santa C. LC 304/05).

O aumento da regência de classe em 10% beneficiou docentes e servidores da carreira: “A conquista pela gestão democrática; a conquista da incorporação do abono, que vinha na política de abono; a conquista do aumento da regência; a conquista que nós tivemos em impedir que destruísse o Estatuto durante um bom tempo, e outras coisas” (Oliveira, 2023, áudio).

Nesse período a categoria estava mobilizada para a conquista do Piso Nacional Salarial do Magistério, uma luta histórica, mas que se viabiliza em 2008, com a aprovação e sanção da Lei Federal 11.738/2008. Alguns avanços:

Art. 2º [...]

§ 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de dois terços da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009 (Brasil, Lei 11.738/2008).

Aqui duas conquistas para o Magistério brasileiro, a da garantia da hora-atividade, na proporção de 1/3 da carga horária e o estabelecimento de uma “data-base”, para o reajuste da categoria e a definição da atividade docente:

Art. 2º [...]

§ 2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional (Brasil, Lei 11.738/2008).

Outro fator relevante, que consta na referida lei é o fator de correção dos valores do piso, que é estabelecido a partir do valor do custo aluno. No entanto mesmo constado na legislação até os tempos atuais é motivo de polêmica em estados e municípios, pois em vários deles isso não é considerado, adotando-se, quando for o caso, percentuais do INPC, infelizmente.



A referida lei foi questionada a época por cinco governadores, inclusive os que se diziam progressistas. A Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4167, retardou por mais três anos a aplicação da lei do Piso Nacional do Magistério - LPNSM. O Supremo Tribunal Federal - STF determinou que a “LPNSM” é constitucional e não deve limitar-se aos reajustes para recomposição das perdas salariais, mas como instrumento de valorização:

2. É constitucional a norma geral federal que fixou o piso salarial dos professores do ensino médio com base no vencimento, e não na remuneração global. Competência da União para dispor sobre normas gerais relativas ao piso de vencimento dos professores da educação básica, de modo a utilizá-lo como mecanismo de fomento ao sistema educacional e de valorização profissional, e não apenas como instrumento de proteção mínima ao trabalhador. STF. ADI 4167. Relator Ministro Joaquim Barbosa. Divulgação: DJe de 23.08.2011, pág 27. Publicação em 24.08.2011.

No entanto, a Lei 11.738/2008 tem eficácia a partir da data do julgamento do mérito dessa ação direta, ou seja, a contar de 27 de abril de 2011. Com isso, após longa espera, os profissionais de educação de Santa Catarina, que vinham a quase uma década discutindo e aguardando a aplicação da lei do piso, acabam frustrados. Isso desencadeia uma forte greve da educação de Santa Catarina: “[...] 18 de maio de 2011, findando-se após 62 dias de muitos embates entre o poder público e os trabalhadores em educação. Ao todo foram realizadas 30 assembleias regionais pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE)” (Dantas, 2012, p. 211). Segundo o autor a greve termina após uma liminar do Judiciário garantindo que não haveria desconto dos dias paralisados. Porém, sobre o final da greve há ruídos de que teria ação duvidosa da executiva do SINTE.

Aparentemente a mobilização sindical dos/as trabalhadores/as em educação de Santa Catarina tem um inflexão a partir deste momento, provavelmente pela desconfiança na luta e desânimo com os enfrentamentos.

Apontamentos dos retrocessos para a categoria e educação catarinense

Com o final duvidoso da greve de 2011, ocorre um acirramento nas relações das forças políticas internas do SINTE afetando a credibilidade da instituição e desmotivando parte da categoria: “Hoje, a instituição perdeu a sua



força, pelo seu atrelamento de várias formas que vem acontecendo. Caiu no descrédito e no aparelhamento, os recursos hoje financeiros e estruturais são muito grandes, uma entidade sem voz e sem ação perante a categoria” (Pandolfo, 2022, 1,27min.). Outra militante expressa sua visão: “Então, essa é uma coisa, porque às vezes a gente pensa, como é a consciência da categoria? É reformista, consciência burguesa, o que predomina na consciência de classe é a ideologia burguesa (Oliveira, 2022, 52,54).

Para Pandolfo (2022), atualmente, a categoria é doente, individualista, egoísta, muitas vezes fazendo o jogo do sistema, perdendo, alguns ideais e sonhos tão nobres, da organização, da luta, pois hoje, para muitos, ser educador talvez hoje seja um “sonho de consumo”. Já para Lemes (2022), a sociedade se voltou contra a categoria docente, porque o professor passou a ser visto como o baderneiro, o grevista, ampliando a desmobilização:

[...] com o passar dos anos, muito, durante muito pouco tempo, eu percebi que houve uma desmotivação! Os professores começaram a ficar muito desmotivados, uma coisa que eu digo sempre, aquela coisa de vir arrastando o chinelo para a escola, e não é questão de usar ou não o chinelo, é só uma expressão que eu uso, eu percebi que a categoria docente começou a ficar muito triste, muito desmobilizada, e nós deixamos de acreditar em nós mesmos! (Lemes, 2022, 16:18).

Ainda, de acordo com Lemes (2022) a força do movimento sindical foi diminuindo cada vez que havia um afastamento do sindicato, dizendo que o SINTE tinha uma ideologia política partidária, e por causa disso eu não podia participar. Segundo ela, ao tratar da consciência de classe na categoria de educadores e educadoras é mais difícil fazê-los pensar sobre o que está acontecendo, principalmente nos últimos 40, 50 anos, “posso dizer que acho que o momento mais difícil estamos vivendo agora” (Lemes, 2022, 16:20). Portanto, essa conjuntura é um alerta para a falta de conscientização dentro da Educação, onde profissionais negam a existência de classes na sociedade.

Esses são percções parciais, no entanto, há consenso sobre perdas de direitos. A análise da legislação e falas de lutadores/as do SINTE/SC, apontam esta dimensão. Com a metodologia comparativa, serão apresentados os principais e mais significativos eventos que impuseram revés em direitos e conquistas dos profissionais de educação do estado de Santa Catarina.



Na última década do século passado os ACTs estavam incluídos no plano de carreira do magistério catarinense, com direitos e remuneração semelhante, respeitadas diferenças legais decorrentes da efetivação evidentemente: “Art. 9º O professor admitido em caráter temporário perceberá mensalmente, retribuição pecuniária equivalente aos níveis de vencimento, a seguir especificados: (Santa C. Lei nº 1.139, 1982).” Sobre isso expressa a professora: “Então quando eu iniciei os meus trabalhos lá na escola, eu percebi na categoria docente, uma categoria muito animada, muito próxima, eu estou falando isso da década de 90” (Lemes, 2022, 16:16).

A partir da década de 1980, as perdas dos profissionais efetivos foram significativas, segundo Lemes (2022), a partir da segunda metade da década de 90 começa a perda muitos direitos, que leva a desmobilização. A lembrança da lutas contrasta com realidade atual: “Então, 80 vem o movimento da ALISC e das entidades regionais, Avalia, PC, a PRON, depois veio mudar o nome (...), já tinha uma inserção que a gente pode considerar importante, e a greve que se desencadeou a partir do dia 17 de novembro” (Souza, 2022, 34,36min). No mesmo: “No início, o SINTE era extremamente combativo. Embora a gente tinha uma estrutura um pouco frágil e os recursos eram escassos, e nós enquanto militantes tínhamos que às vezes pagar as nossas contas e depender de ter ajuda de colegas para poder participar” (Pandolfo, 2022, 1,20min.).

Uma constatação no sentido do desmonte da organização pela divisão da categoria é do direito que possuíam os ACTs ao adicional por tempo de serviço e indenização por demissão antecipada, como estava previsto no Art. 20 e 21, inciso I e II, da Lei nº 8.391/1991. Com o passar do tempo aprofunda-se a retirada de direitos desta parte da categoria, que, atualmente é mais de 50% dos professores em sala de aula: “A triste realidade é ver professores perdendo direitos, sufocados, inertes, discutindo muito mais quem é culpado do que o que fazer. Professores parecem sem causa, sem rumo, tentando atirar para todo lado, `as vezes contra si próprio” (Pandolfo, 2022, 1,26min.).

Essa perda de direitos está refletida na legislação catarinense, que vai consolidando o retrocesso: “Art. 14. O contrato do Professor admitido em caráter temporário não excederá o término do ano letivo” (Santa C. Lei nº



16.861/2015). Isso implica em sonegar desses educadores os dias de recesso, principalmente ao término do contrato, já que no início ainda não havia o vínculo. Atualmente, os professores temporários em Santa Catarina, recebem sua remuneração pelas horas trabalhadas, inclusive, ao final do ano letivo, o contrato já é rescindido, implicando na necessidade de o profissional atuar em diversas unidades escolares, para assegurar a sua subsistência. Apesar de os ACTs serem prejudicados, os efetivos também sofrem constantes revés.

Desde 2011 a carreira docente vem sendo destruída pelos sucessivos governos da direita e extrema direita em Santa Catarina. Por sua vez a política da direção do sindicato de substituir cada vez mais a luta direta e a organização da base pela individualização, judicialização e alianças parlamentares, por dentro da ALESC, acumulando muitas derrotas.

Não foram apenas os professores temporários que sofreram ataques e retrocessos, também os efetivos foram atingidos com o desmonte da carreira, com redução da progressão horizontal e outros achatamentos. Citaremos duas situações que impuseram essa condição por meio da legislação. Uma delas, um pouco mais antiga é da redução da progressão da tabela, de 6 para 3%, limitando a 36%.

Outra situação de perda, diz respeito a incorporação da regência de classe, que equivalente a 10% e de 30% para 40%, como já tratado no item anterior. Porém, o avanço da concepção neoliberal no estado, impôs o retrocesso, isso ocorre de forma orquestrada a partir da aprovação e sanção da legislação que normatiza e legaliza os ataques, revogando as leis existentes.

Sob a égide do projeto neoliberal e privatista da educação foram aprovados ataques históricos, como os já relatados, além da reforma da previdência, impondo perdas de direitos, como o aumento do tempo de aposentadoria, chegando próximo a dez anos, principalmente para a mulheres, além da imposição de 14% de desconto para aposentados e pensionistas.

No Brasil estimula-se o descrédito da educação pública estatal, cedendo lugar ao modelo empresarial para gerenciar a escola: “[...] Pensando a escola como uma “empresa”, as escolas de menor qualidade devem sucumbir às de maior qualidade, sendo fechadas; os estudantes de menor desempenho devem



sucumbir aos de maior qualidade” (Freitas, 2018, p. 28/29).

Há uma mudança de visão acerca das propostas educacionais, como é o caso da proposta curricular de Santa Catarina, que, mesmo capitaneada por um governo autoritário, contava com boa participação dos profissionais da educação. Com o passar do tempo, restringiu-se a grupos responsáveis pelos “ajustes”, diminuindo sua democracia: “Os aspectos citados evidenciam a preocupação do MEC em alinhar as políticas Educacionais brasileiras às orientações dos organismos internacionais” (Gonçalves, 2017, 136).

Para Schmidt (2008), mesmo com autores progressistas, na abordagem do público não-estatal a produção teórica esteve vinculada ao neoliberalismo e o conceito de público não-estatal foi planejado para a diminuição da presença ou tamanho do Estado: “As organizações públicas não-estatais foram incluídas no setor dos serviços não exclusivos do Estado, com o fito de substituir organismos públicos na prestação desses serviços” (Schmidt, 2008, p. 47).

Segundo Evangelista (2016), a política educacional brasileira, hoje, articula-se organicamente à produção do trabalhador para o capital e, por consequência, de um professor reconvertido que possa fazer frente à produção de mão de obra, destinada ao trabalho simples, a baixo custo.

Considerações finais

A educação no Brasil tem enfrentado dificuldades desde os primórdios da ocupação branca do país. Atualmente a situação toma proporções mais preocupantes, com a desqualificação do trabalho docente e a falta de organização da categoria. Até há algum tempo o sindicato representava uma expectativa positiva para educadores/as em Santa Catarina, porém, nos últimos tempos a categoria tem diminuído a confiança no sindicato.

Então as conquistas de décadas, inclusive com interfaces com a política educacional do estado, com a luta sindical começam a serem consumidas pela forma de organização e pelo próprio posicionamento da categoria.

Desta forma, a partir da segunda década do século XX, com o avanço das políticas neoliberais e privatistas na educação catarinense, aliados à



desmobilização sindical, o cenário muda significativamente e o movimento sindical encontra mais dificuldades em atuar, seja nas suas reivindicações corporativas ou em prol da educação. Com isso aprofunda-se o projeto privatista neoliberal.

REFERÊNCIAS

EVANGELISTA, Olinda. Faces da tragédia docente no Brasil. **XI Seminário Internacional De La Red Estrado** – ISSN 2219-6854 Movimientos Pedagógicos y Trabajo Docente en tiempos de estandarización. Universidade Pedagógica Nacional. Dias 16, 17 e 18 de novembro de 2016, Cidade do México. Disponível em: <[68.pdf](#)>. Acesso em 03/05/2025.

LEMES, Lucirlene Pertussati. A história da educação catarinense contada pela luta de educadoras e educadores: memória viva da ALISC ao SINTE. Seminário online, organizado pelo GEHDEB, sala: <https://uffs.webex.com/meet/gehdeb>, 08/10/2022.

OLIVEIRA, Joaquina. A história da educação catarinense contada pela luta de educadoras e educadores: memória viva da ALISC ao SINTE. Seminário online, organizado pelo GEHDEB, sala: <https://uffs.webex.com/meet/gehdeb>, 08/10/2022.

_____. História da luta sindical em Áudios encaminhados via telefone celular em 24 de outubro de 2023.

PANDOLFO, Valnir. A história da educação catarinense contada pela luta de educadoras e educadores: memória viva da ALISC ao SINTE. Seminário online, organizado pelo GEHDEB, sala: <https://uffs.webex.com/meet/gehdeb>, 08/10/2022.

Santa Catarina. Lei nº 8.391, de 13 de novembro de 1991. Dispõe sobre a contratação de ACTs. Disponível em: <lei nº 8.391, de 13 de novembro de 1991 - Pesquisar (bing.com)>. Acesso em 21/09/2023.

SOUZA, João Souza de. A história da educação catarinense contada pela luta de educadoras e educadores: memória viva da ALISC ao SINTE. Seminário online, organizado pelo GEHDEB, sala: <https://uffs.webex.com/meet/gehdeb>, 08/10/2022.

THISEN, Juarez da Silva. STAUB, José Raul. MAURÍCIO, Wanderléia Damásio. Proposta Curricular de Santa Catarina: abordagem histórico-política sobre sua constituição. Educação: Teoria e Prática – Vol. 21, n. 37, Período jul/set-2011. P. 113 a 134. Disponível em: <4227-Texto do artigo-26405-3-10-20120510 (1).pdf>. Acesso 27/02/2021.

